



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 16, DE 03 DE JUNHO DE 2016
CAMPUS DE TRÊS LAGOAS
COMISSÃO ESPECIAL - CURSO DE ENFERMAGEM
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS, instituída pela Instrução de Serviço nº. 142, de 31/05/2016, da Direção do Campus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital da PREG nº 84/2016, de 23-05-16, Lei nº 8.745/1993, 9.849/1999, Lei nº 12.772/2012; na Resolução COEG nº 21/2011, Resolução COEG nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 7.485/2011, e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CAMPUS, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE, Nº DE VAGAS:

CAMPUS	CURSO / ÁREA / SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
Campus de Três Lagoas (CPTL)	Ciências da Saúde / Enfermagem / Saúde Pública / Multidisciplinar / Interdisciplinar / Saúde e Biológicas	40h	Auxiliar, nível I, com Doutorado.	1	29/09/2016

CPTL – Campus de Três Lagoas – fone: (67) 3509-3772 – www.cptl.ufms.br

2. CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o Passaporte atualizado;
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes (não carece de autenticação);
- Para a classe de **Professor Auxiliar, Nível I, com Doutorado**: cópia do diploma de graduação em Enfermagem, Título de Doutor em Ciências da Saúde, Enfermagem, Saúde Pública; Multidisciplinar, Interdisciplinar, Saúde e Biológicas ou ata de defesa.
- Para a classe de **Professor Auxiliar, Nível I, com Mestrado**: cópia do diploma de graduação em Enfermagem, Título de Mestre em Ciências da Saúde, Enfermagem, Saúde Pública; Multidisciplinar, Interdisciplinar, Saúde e Biológicas ou ata de defesa.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



i) Para a classe de **Professor Auxiliar com Especialização**: cópia do diploma de graduação em Enfermagem, título de Especialização, ou certificado de pós-graduação **lato sensu**, e o **histórico escolar**, ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **strictu sensu**;

j) Para a classe de **Professor Auxiliar, Nível I, com graduação**: cópia do diploma de graduação em Enfermagem ou declaração de conclusão do curso.

- O diploma de graduação poderá ser substituído por **certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau**; se expedido por instituição estrangeira deve estar validado e reconhecido por IES nacional nos termos da legislação vigente.

2.2 - O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 - Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 - **Caso não haja candidato inscrito para a classe estabelecida, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas no item 6 deste edital.**

2.5 - Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 - A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador na sala da Coordenação de Gestão Acadêmica (COAC), prédio Unidade III (prédio da matemática) na Unidade II do Campus da UFMS em Três Lagoas, sito à Av. Ranulpho Marques Leal, 3484, Distrito Industrial, CEP 79620-080, Três Lagoas – MS.

2.7 - Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 - No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no presente Edital, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

São situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

3.1 - caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;

3.2 - caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

3.3 - caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

3.4 - caso tenha acumulação lícita, ultrapasse sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- 3.5** - caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- 3.6** - caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- 3.7** - ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.
- 3.8** - Caso já seja servidor público inativo, aposentado no cargo de docente, com jornada de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.

4. FASES DA SELEÇÃO:

- 4.1** - A Seleção de Professor Substituto compreende as seguintes fases:
- 4.1.1 - Prova Escrita Objetiva, com peso 1 (um), de caráter eliminatório;
- 4.1.2 - Prova Didática, com peso 3 (três), de caráter eliminatório;
- 4.1.3 - Prova de Títulos, com peso 1 (um), de caráter classificatório.
- 4.2** - A sequência de Provas será Prova Escrita, Prova Didática e Prova de Títulos.
- 4.3** - As Normas do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de Professores Substitutos, encontram-se nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, disponíveis no endereço eletrônico www.copeve.ufms.br e www.preg.ufms.br.

5. REMUNERAÇÃO

5.1 O valor da remuneração será conforme tabela abaixo:

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		
		Especialização (R\$)	Mestrado (R\$)	Doutorado (R\$)
Auxiliar nível I – 40 horas	2.814,01	370,72	985,69	2.329,40

6. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 6.1** - A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, nos dias **07 e 08/06/2016**, no horário das **8h00 às 10h00** e das **14h00 às 16h00**, para candidatos com titulação **de Doutorado**, na sala da Coordenação de Gestão Acadêmica (COAC), prédio Unidade III (prédio da matemática) na Unidade II do Campus da UFMS em Três Lagoas, sito à Av. Ranulpho Marques Leal, 3484, Distrito Industrial, CEP 79620-080, Três Lagoas – MS.
- 6.2** - Caso não haja candidatos inscritos com o título de Doutor, poderão inscrever-se no dia **09/06/2016**, no mesmo local e horário, candidatos com **titulação de Mestre**.
- 6.3** - Caso não haja candidatos inscritos com o título de Mestre, poderão inscrever-se no dia **10/06/2016**, no mesmo local e horário, candidatos com **titulação de especialista e ou graduados**.
- 6.4** - Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



7. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

7.1 - O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

7.2 - A relação dos candidatos inscritos será divulgada no dia **14/06/2016**, na sala da Coordenação de Gestão Acadêmica (COAC), prédio Unidade III – matemática, situado na Unidade II do Campus da UFMS em Três Lagoas, **a partir das 15h00**.

7.3 - O sorteio do tema da prova didática, dar-se-á na presença dos inscritos às **7h30** do dia **16 de junho de 2016**, prédio unidade V – Enfermagem (em sala a ser definida), situado na Unidade II do Campus da UFMS em Três Lagoas.

7.4 - A prova escrita consistirá em questões objetivas, referentes ao conteúdo programático previsto neste edital, com nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), sendo eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento, e realizar-se-á no dia **16/06/2016**, prédio unidade V – Enfermagem (em sala a ser definida), situado na Unidade II do Campus da UFMS em Três Lagoas, iniciando impreterivelmente às **8h00 até as 11h00**.

7.5 - O Resultado da Prova Escrita será divulgado na sala da COAC, situada no prédio Unidade III – matemática, situado na Unidade II do Campus da UFMS em Três Lagoas, a partir das **16h00** do dia **16/06/2016**.

7.6 - A prova didática será realizada no dia **17/06/2016**, **a partir das 8h00**, no prédio unidade V – Enfermagem (em sala a ser definida), situado na Unidade II do Campus da UFMS em Três Lagoas, por sorteio de ordem dos candidatos classificados.

7.7 - O resultado final será divulgado pela Comissão Especial de Seleção para Professor Substituto, na sala da COAC, situada no prédio Unidade III – matemática, Unidade II do Campus da UFMS em Três Lagoas, no dia **17/06/2016 a partir das 16h00**.

8. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

8.1 - O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida à ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

9. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

9.1 - Conteúdos Programáticos

Programa Nacional de Imunização

Crescimento e desenvolvimento da criança

Estudo da patologia: o processo de reparo e cicatrização

9.2 – Bibliografias recomendada

FUGIMORI, E.; OHARA, C.V. da S. (Orgs.). Enfermagem e a saúde da criança na atenção básica. Barueri: Manole, 2009.

HOCKENBERRY, M.J.; WILSON, D.; WINKELSTEIN, M.L. Wong - Fundamentos de enfermagem pediátrica. 9. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2009.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, 33). Disponível em: www.saude.gov.br

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de rede de frio. 4. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 176 p.

KUMAR, Vinay; ABBAS, Abul K.; ASTER, Jon C. (Ed.). Robbins, patologia básica. 9. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2013. 910 p.

10. INFORMAÇÕES GERAIS:

10.1 - O curriculum vitae do candidato ausente ou não classificado deverá ser retirado, onde o mesmo efetuou sua inscrição, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do resultado.

10.2 - Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Três Lagoas-MS, 03 de Junho de 2016.

Comissão Especial:

Profa Ilda Estefani Ribeiro Marta
Presidente

Profa Renilda Rosa Dias
Membro

Profa Anneliese Domingues Wysocki
Membro

Téc. Adm. Ieda Maria Gonçalves Pacce Bispo